

APÊNDICE XXVIII

TABELA DE CÓDIGOS DE FINALIDADES DE COMPENSAÇÃO DE SALDO CREDOR (Título I, Capítulo VI, 7.2.6 e 8.2.3.2)

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Arroz em casca e beneficiado, canjição, canjica e quirera para contribuinte do RS	01
Arroz em casca e beneficiado, canjição, canjica e quirera para outra UF	03
Café cru, em grão ou em coco para outra UF	05
Compensação de débitos em cobrança com saldo credor	17
Compensação de débitos em cobrança com saldo credor - Especial	18
Couro e pele, classificados no Capítulo 41 da NBM/SH-NCM	08
Ferro-velho, papel usado, sucata de metais, ossos, e fragmentos, cacos, resíduos ou aparas de papéis, de vidros, de plásticos ou de tecidos para outra UF	06
Fumo classificado na posição 2401 da NBM/SH-NCM	09
Importação por contribuinte de outra UF	16
Importação por contribuinte do RS	15
Mercadorias da listagem para outra UF	02
Nota Fiscal avulsa	11
Produtos gordurosos não comestíveis de origem animal para outra UF	04
Transporte interestadual de cargas	12
Saída de estabelecimento submetido ao Regime Especial de Fiscalização - REF	19